



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 596 - TERÇA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	18
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	18
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	18 a 19
INFORMATIVO	19

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 3845/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221452300,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO DE LIMA, matrícula nº. 44.039-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3818/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221378819,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEILDO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº. 12.347-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 21/11/2022 a 20/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3819/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221427798,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ LAILSON FERREIRA, matrícula nº. 46.706-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3817/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221428654,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DE FREITAS, matrícula nº. 06.933-7, professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3816/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221352658,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUZIA FERNANDES CAMPOS FORMIGA, matrícula nº. 00.547-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3815/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221447640,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO ALVES DA COSTA JUNIOR, matrícula nº. 72.377-9, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/12/2022 a 15/12/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3814/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221429553,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA SIMPLÍCIO FERREIRA, matrícula nº. 30.024-1, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3813/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221421412,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA DÉLIO, matrícula nº. 72.540-0, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3812/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221425620,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADLEM DUTRA DA SILVA, matrícula nº. 72.317-8, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3810/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221436720,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSELITO LOPO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 47.041-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3809/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221428697, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 06.934-5, Professor de Banda-C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3808/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20221443807, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANGELA ROBERTA DE MELO BENTES	26.290-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
CAETANO MAIA CARNEIRO	26.107-6	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
LUCRECIO SIMINEA DE ARAUJO	26.139-4	2017/2018	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA	26.234-0	2017/2018	01/11/2022 a 30/11/2022
SILVANA DANTAS DE CARVALHO	09.399-8	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3807/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221428611, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CAMILO EMANUEL DE MELO LEMOS, matrícula nº. 30.036-5, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3805/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221428760, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON FERREIRA CARDOSO, matrícula nº. 31.884-1, professor de Banda-C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3804/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221428859, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ENÉAS ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº. 30.023-3, Professor de Banda-A, MCA-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3799/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221424292, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ADRIANA SILVA ROCHA DE MOURA, matrícula nº. 72.385-6, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07.12 a 16.12.2022 e de 09.01.2023 a 28.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3797/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-2022139293, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ABENILDO NUNES BANDEIRA, matrícula nº. 05.693-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3796/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221386960, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANIELLA SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 72.549-5, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 22/11/2022 a 01/12/2022 e de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3794/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221377901, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIZA RAMOS BASÍLIO BRAZ LOIOLA, matrícula nº. 12.252-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3795/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221425892, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ILIANE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº. 72.307-7, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 05/12/2022 a 16/12/2022 e de 16/01/2023 a 02/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3793/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221410550, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 07.379-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3792/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221357617, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA COSTA DA SILVA	46.081-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ALDEMI HORÁCIO	72.077-2	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ANDRE LUIS ALVES COSTA	72.612-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ANTONIA MAIZA MOTA	34.271-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
EDINALDO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	72.529-1	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JANIERY RAIRARA BEZERRA DO NOASCIMENTO	72.778-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSÉ ZEZITO DA SILVA	34.329-3	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
LENISSON RAYR BRITO DA SILVA	72.078-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LETTIERE CAMARA GUILHERME	34.336-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LUCINALDO OLIVEIRA DA COSTA	46.108-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DE FATIMA CAVALCANTI DE ANDRADE	46.089-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARTINHO EUGENIO DE AZEVEDO NETO	35.554-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
RAIMUNDO MACEDO BARROS FILHO	34.611-0	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
TELMA MARIA DE SOUZA	45.855-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3791/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221424420, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA, matrícula nº. 72.529-8, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3790/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo Funcarte-20221428344, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO EDUARDO MONTEIRO DANTAS, matrícula nº. 30.003-9, Professor de Banda B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3789/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221402434,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CLARA PINHEIRO PIMENTA, matrícula nº. 72.568-3, Assistente Social, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3788/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221425752, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANNY KARINY DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº. 72.873-1, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 23/11/2022 a 02/12/2022 e de 08/05/2023 a 27/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3787/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221425540, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SANDRA MAGALI DA SILVA GAMELEIRA, matrícula nº. 72.913-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/12/2022 a 25/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3785/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20221425434, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CARLA FARIAS ALVES, matrícula nº. 72.340-0, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/11/2022 a 23/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3784/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221402558, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGÉRIO WAGNER GOMES DA SILVA, matrícula nº. 44.510-0, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3783/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221386099,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JHENY DA COSTA BATISTA, matrícula nº. 72.540-3, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/11/2022 a 16/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3782/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221428875,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERASMO DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR, matrícula nº. 06.895-1, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3779/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20221424373,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KALINSON DE MELO MORAIS, matrícula nº. 44.035-3, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 07/12/2022 a 16/12/2022 e de 23/02/2023 a 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3781/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221429480,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA NASÁRIO DA SILVA, matrícula nº. 07.237-1, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3780/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221390215,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS RONEY DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 45.135-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3778/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221377278,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JAÉCIO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº. 38.759-2, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 01/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3777/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20221424241,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA SUENIA NOBRE DE ABRANTES, matrícula nº. 72.324-7, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 12/12/2022 a 31/12/2022 e de 17/02/2023 a 26/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3776/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221425523,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDNA GOMES DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº. 72.391-3, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/12/2022 a 16/12/2022 e 19/05/2023 a 02/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3774/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221427437,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIANA AGUIAR DE LIMA, matrícula nº. 12.368-4, Guarda Municipal, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3775/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221425329,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GALVÃO DE PAULA, matrícula nº. 61.412-2, Auxiliar de Campo, UNI-VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3772/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221424977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE MOURA, matrícula nº. 07.498-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3769/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20221352135, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIELSA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.393-3, Assistente Social, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/11/2022 a 14/11/2022 e 06/12/2022 a 23/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3767/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221366071, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABIMAEEL FREIRE	21.263-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
AILTON GONCALVES DE ARAUJO	34.263-7	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
ALDENICE ALVES BEZERRA	72.733-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ALEX MATOS DE ALBUQUERQUE	73.055-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ALZIRA MARIA BATISTA GUARA	22.552-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
AMANDA CAROLINA SOUZA DE ALBUQUERQUE	72.784-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANA CAROLINA FERREIRA DURAES SAMPAIO	72.691-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANA CLÁUDIA LESSA DA FONSECA	32.185-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANA CONCEIÇÃO TEODOSIO DE SOUZA PAIVA	47.191-7	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ANDERSON ALVES BARBOSA	34.600-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANDREA MARQUES DA SILVA	46.374-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANNA LARYSSA SILVA DE SOUZA	72.752-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
BIANCA ZAMBUZZI MELONI	72.818-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
BRUNO HENRIQUE DANTAS RIBEIRO	72.809-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3766/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221365610, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA EDNA DA SILVA	34.357-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA LÚCIA COSTA CAMARA	35.488-1	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA SAMARA CAETANO DE CARVALHO	72.763-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIANA CONSULINO SEABRA DE MELO	47.127-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MIRIAM REGINA DE OLIVEIRA SILVA	34.562-8	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
MONICA ALVES FIGUEREDO	60.069-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MYRELLA ANDRESSA FIRMINO DO NASCIMENTO	72.698-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
NADIA MARIA DE CARVALHO	12.489-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
NILTON FRANCISCO DA SILVA	13.540-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
NIVIA MARIA TEIXEIRA ARAUJO	36.334-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
PATRICIA ARAUJO FREIRE	36.781-8	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
PAULO CESAR FREIRE DOS SANTOS	72.676-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RAQUEL COSTA DE AZEVEDO SILVA	72.742-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RAQUIANE ARAUJO DE LIMA	35.670-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RHAMAJA FERREIRA CAMARA DO NASCIMENTO	73.054-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3764/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221365865, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RICARDO HENRIQUE VIEIRA DE MELO	12.005-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA	13.737-5	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ROBSON MACIEL DE MELO	14.659-5	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
SALOMAO WAGNER MORAIS	32.495-7	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
SAMARA SIRDENIA DUARTE DO R BELMIRO	72.701-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
SANDRA LUCIA DE LIMA	34.988-7	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
SANDRA ROCHA	35.518-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
SANDRINEIA MARTINS DO NASCIMENTO	34.990-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
SILVANEIDE OLINTO DE ARAUJO	72.746-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
TARCISIO TEIXEIRA FONSECA	72.850-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
TEREZA CRISTINA LOURENCO DA SILVA	72.728-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
WANDER FERREIRA REZENDE	12.025-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ZENAIDE MOREIRA DUTRA	35.533-0	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3765/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20221424853, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CATALINE LOPES MACEDO BARROS, matrícula nº. 47.042-2, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/10/2022 a 22/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3763/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20221375925, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NICARLA DE SANTANA MOURA, matrícula nº. 72.537-5, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 28/11/2022 a 07/12/2022 e 26/12/2022 a 14/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3761/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221364478, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA FRANCA OLIVEIRA	72.838-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ADRIANO FERREIRA DE FARIAS	36.799-1	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022

ADRIANO ROQUE DOS SANTOS	34.465-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ALEX FERNANDO MARCAL	72.750-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ALEX SANDRO CORREIA DA SILVA	34.545-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ALEXANDRE WAGNER G. DA COSTA	72.086-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANA CARLA DA SILVA LINHARES	72.772-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANA ELITA DE LIMA MOREIRA	32.205-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANA IZABEL BEZERRA SANTOS	72.500-6	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ANA MARIA LYRA ARAUJO	08.561-8	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ANISIO EDUARDO SIQUEIRA DE SALLES	34.644-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANNY HELLEN ALBINO DANTAS	43.932-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ANTONIO TAVARES DA SILVA	13.633-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
CAMILA PEREIRA SILVA FREIRE	72.697-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
CHARLES ROSENDO DE OLIVEIRA MUNIZ	72.782-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO/ LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3759/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20221376042, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THEMIS GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº. 72.364-8, Assistente Social, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 3495/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221330409, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TACIANA CARLA ALBUQUERQUE CARTAXO*, matrícula nº. 72.394-4, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.10.2022

PORTARIA Nº. 3755/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20221376085, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALESSANDRO FÁBIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 31.923-6, Guarda Municipal, NM-IX, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/11/2022 a 13/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3753/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221402450, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EINSTEIN DA ROCHA FERREIRA, matrícula nº. 72.505-7, Educador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3752/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221386919, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NOHARA TORQUATO COSTA, matrícula nº. 72.634-4, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022 e 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3751/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221402485, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula nº. 72.384-9, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/12/2022 a 19/12/2022 e 12/05/2023 a 22/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3750/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221386820, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUDMARA MONALYZA COSTA FIRMINO, matrícula nº. 72.382-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2013/2014, no período de 22/11/2022 a 06/12/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3749/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221386323, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARCIO DANTAS, matrícula nº. 42.849-3, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2013/2014, no período de 10/11/2022 a 09/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 10 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3748/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221386846, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAYZA MARTINS DA MATA, matrícula nº. 44.830-3, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3747/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221433887, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor YGOR MACIEL PAIVA, matrícula nº. 72.402-4, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/12/2022 a 07/01/2023 e 16/02/2023 a 25/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3746/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20221433828, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELYPE JOSEH DE SOUZA LIMA ALVES E SILVA, matrícula nº. 72.386-7, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22.11.2022 à 06.12.2022 e de 16.01.2023 à 30.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3745/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221352810, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ DAVID DE SOUZA FILHO, matrícula nº. 44.840-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16.11 à 15.12.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3744/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20221416400, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS OLINTO FERREIRA DE MELO, matrícula nº. 00.558-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01.11 à 30.11.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3742/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221488568, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA PEREIRA, matrícula nº. 00.520-7, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3733/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221365288, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERICK ISMERIM SEIXAS	73.066-9	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
EVANIA LUSIA FABRICIO	35.392-2	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
FLAVIANO MACHADO LIMA	72.078-9	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
FRANCINALBA MOREIRA RIBEIRO	34.936-4	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	13.859-2	2018/2019	01/11/2022 A 30/11/2022
FRANKYLEIDE SANTANA GOMES	43.739-5	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
GEOMAR MARQUES DE MELO	00.697-1	2018/2019	01/11/2022 A 30/11/2022
GILDINETE OLIVEIRA CAJE	35.008-7	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
ISIS DIANA DA SILVA	72.780-3	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
IVANILDA ARAUJO DA SILVA	40.896-4	2020/2021	01/11/2022 A 30/11/2022
IVANILZA SILVA DE LIMA	72.707-1	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
JEANDRO DE FREITAS TAVARES	34.547-4	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
JOANEJANE VICENTE DA SILVA	35.615-8	2019/2020	01/11/2022 A 30/11/2022
JOAO MARIA ALVES DE OLIVEIRA	12.578-4	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022
JOELMA SANTOS RODRIGUES	44.558-4	2021/2022	01/11/2022 A 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3732/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20221353328, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº. 00.503-7, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 31/10/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3731/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221402620, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KEILA GOMES DE LIMA TOSCANO, matrícula nº. 72.483-4, Assistente Social, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/12/2022 a 16/12/2022 e 18/04/2023 a 05/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3727/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221364362, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEVERINO WELLINGTON DE LIMA	13.743-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
VERA LÚCIA DOS SANTOS LOPES	34.556-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
VIVIANE BARBALHO GALVÃO PEREIRA	12.957-7	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3726/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221363994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA DA SILVA	08.934-6	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
ANNA LIVIA DE MEDEIROS DANTAS	72.701-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
CAMILA AMORIM POLONIO	72.950-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
FÁBIO CLEMENTINO ANTUNES DE ARAÚJO	13.672-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
GLEIDE IVANA ROCHA SETUBAL	13.920-3	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
INGRID IZABELE DE ASSIS	72.679-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JANNAINA KARLA DE OLIVEIRA GALHARDO AMORIM	41.127-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JOSE DANTAS CHAGAS	40.513-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JOSÉ MESSIAS GOMES	13.104-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	11.956-3	2014/2015	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO PEREIRA	14.321-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
PRISCYLA FERREIRA DA SILVA CARDOSO	72.705-4	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ROSANGELA DE MENEZES CORTEZ BEZERRA	09.270-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RUDILENE MONTENEGRO MEIRA	09.005-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3725/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221366667,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GIGLIANNY DOS SANTOS AZEVEDO MESSIAS	72.892-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	06.858-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
GISONITA DA SILVA OLIVEIRA	34.437-1	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
GLEITON FREIRE DE ANDRADE	73.232-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
IARA NASSIF FRAGA	72.808-7	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ÍCARO SOARES CAVALCANTE COSTA	73.239-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ILBA CUNHA DE MEDEIROS	14.643-9	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
ISMANIA DANIELLA GOMES DA SILVA NOBREGA	72.758-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JACQUELINE MAUX VIANA	22.417-1	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
JEZANA CESARINA DE SOUZA	35.572-1	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
JONATHAN RODRIGUES DE MACEDO SOUZA	72.708-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	72.849-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
KENNEDY HENRIQUE DANTAS CONFESSOR	72.851-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LAURA COSTA DE PAIVA E MENDOÇA	72.684-9	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
LEANDRO DE CARVALHO BENEDITO	34.667-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3724/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221366519,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CAMILA NOBREGA BERNARDINO	72.675-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
CAMILO DE LIMA PAIVA	72.809-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
CYNDI FERNANDES DE LIMA	72.900-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
DANIEL AUGUSTO COSTA DE FARIA	72.103-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
DANIEL DE MELO COSTA	73.225-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
DILANA DUARTE L DANTAS	22.648-3	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
ELUC JOSÉ VASCO DE LIRA	72.742-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ELISON LUIZ DE FREITAS	72.968-3	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
FABIANO CARVALHO DO REGO	32.351-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
FABRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	72.726-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
FRANCISCO JOSE DA NOBREGA LOPES	13.922-0	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
FRANCISCA JOSÉ VIANA DA SILVA	08.541-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
FRANCISCO LUCAS ALVES DE SOUSA	72.892-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
GERALDO MAGELA RODRIGUES JUNIOR	34.557-1	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3723/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221366756,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LENILSON DIAS CAVALCANTI	13.757-0	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
LEONARDO DA SILVA SOARES	72.754-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LERCIA MARIZA FREIRE TEIXEIRA	10.107-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LUCAS ALVES FERREIRA	72.924-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LUCIANO PACHECO DE CARVALHO	32.680-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	72.531-7	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MANUELA CATARINA NASCIMENTO DE ARAUJO	35.638-7	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
MARCIA PEREIRA DOS ANJOS	32.062-5	2018/2019	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA ANALUCIA CAVALCANTE MONTEIRO	12.510-5	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA CELIA MARINHO DE CARVALHO	12.944-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA OLIVEIRA	44.961-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA DALENE DA SILVA	72.816-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	14.702-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA EDNA PEREIRA	08.353-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA ELIONE MENEZES DE FREITAS	20.236-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3722/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221455163,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DOMINGOS SAVIO CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº. 08.767-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/10/2022 a 08/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3721/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221465754,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LÚCIA TEIXEIRA TRIQUEIRO, matrícula nº. 06.935-3, Professora de Banda-B, MCB-1, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3720/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221310424,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JONAS OLIVEIRA DA CUNHA, matrícula nº. 13.106-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/05/2022 a 23/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3718/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221255385,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ GONZAGA OLIVEIRA, matrícula nº. 26.128-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/09/2022 A 12/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3717/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20221356351,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZELIA LYRA, matrícula nº. 03.336-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3716/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221358010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LAURA COSTA DE PAIVA E MENDONÇA, matrícula nº. 72.363-2, Assistente Social, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 3615/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221343659,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LEONICE DA SILVA DANTAS BARROS, matrícula nº. 72.529-3, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.
*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.10.2022

PORTARIA Nº. 3715/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20221361410,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO DO AMARAL ROCHA, matrícula nº. 149.815-7, Assessor Jurídico, AS-1, lotado na Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/12/2022(1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3689/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220694370,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DOMINGOS DONATO DA CUNHA, matrícula nº. 06.794-6, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3687/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221358176,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALLYSON RODERICO SILVA DE MEDEIROS	34.461-3	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
ECUELES BARBOSA DE SOUZA	34.656-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
EDILSON NASCIMENTO SILVA	35.598-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FAGNER GONÇALVES	73.220-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
GERSON LUIZ DE CARVALHO	72.833-9	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
HUGO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS	73.130-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS	73.189-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA NAZARÉ MENDES DA COSTA	46.091-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARLONALDO DA ROCHA BEZERRA	34.618-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MICHAEL JACKSON ZUMBA GOMES	72.056-4	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
SÉRGIO KERLY DE LIMA BEZERRA	34.457-5	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
SILVANO PEREIRA DO NASCIMENTO	34.381-1	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
THIAGO PIMENTA RODRIGUES	72.560-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
XANDREY SILVA DE OLIVEIRA	72.242-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3686/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221364710,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CICERA ROMANA DO NORTE	72.837-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

CIRO UCHOA DE MELO	72.686-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
CLAUDIO DA SILVA NAZARIO	34.276-9	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
CLAUDSON MAXWELL DA SILVA EUFRASIO	35.614-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
CLEIDEMAR ANDRE DE MEDEIROS	34.924-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
DECLARA JACOME T M DE MESQUITA	72.919-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
DEJANILDA LUZ PAULO	22.687-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
EDILENE SILVA CAVALCANTE	72.778-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
EDIANETE DE AQUINO GUEDES	45.852-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
EDNALVA FERREIRA DE SANTANA	34.931-3	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
EDNALVA MARIANO DA SILVA	34.283-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
EDNALVA PINHEIRO	14.385-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
EDUARDO JOSÉ ALVES DE SOUZA	34.873-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ELINE SOARES DOS ANJOS	72.742-4	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
EMANOEL NAZARENO S. COSTA	34.292-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3684/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221353816,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCINEIDE DE OLIVEIRA SOUSA	34.297-1	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
FRANCISCA DAS CHAGAS T. DE SOUZA	34.298-0	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
FRANCISCO CANINDE DA COSTA	13.684-1	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
FRANCISCO DINIZ DA COSTA	14.330-8	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
FRANCISCO JOSÉ MACEDO BARROS	34.591-1	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
JULIENE ARAUJO VARELA DA ROCHA	35.429-5	2019/2020	01.12 à 30.12.2022
JURANDI AMBROSIO	13.734-1	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
LADJANE MARISA DE LIRA	32.275-6	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
LUZINETE FERREIRA DE SOUZA	35.265-9	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
MARIA ELIANE SILVA DO NASCIMENTO	35.242-0	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
MARIA EUNICE LUNA RIBEIRO	45.866-0	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
MARIA LUCIA DA SILVA	34.969-1	2020/2021	01.12 à 30.12.2022
MARLUCE CILENE DE ARAÚJO ELPIDIO	35.243-8	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
MIQUEIAS DE SOUZA MARTINS BEZERRA	72.051-2	2021/2022	01.12 à 30.12.2022
VAGNER LEONARDO DE MOURA	34.459-1	2020/2021	01.12 à 30.12.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3685/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221357293,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AMANDA RODRIGUES DE AGUIAR	72.052-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DENNYS LUCIO PEREIRA BARBOSA	46.090-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DIOGO JONNHY BEZERRA DA SILVA	72.652-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ERIKA FERNANDES DE SOUSA	72.057-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FELIPE CAMPOS DO NASCIMENTO	72.249-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCLCUEMA TAVARES DANTAS	34.595-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
HUDSON LUIZ PAIVA DE MOURA	34.510-5	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JAIR DO NASCIMENTO	34.477-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSINALDO VIDAL DE OLIVEIRA	72.057-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LAZARO JOSÉ DO NASCIMENTO FELIPE	46.109-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LEVI DO NASCIMENTO JÚNIOR	72.079-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	34.427-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA RONILDA DE CARVALHO LIMA BEZERRA	34.544-0	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA SUELDE LOURENÇO DOS SANTOS	34.474-5	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
RAIMUNDO AUGUSTO ALVES DA ROCHA	72.616-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3683/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221366870,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SHIZANIA TEIXEIRA COSTA	45.871-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
SIDGLEY ALVES DE LIMA	34.501-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
TAIYSSA KELLEY DA SILVA FERREIRA	72.921-8	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
TARCÍSIO ARAÚJO DA SILVA	14.770-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
thiago couto da silveira araujo	72.678-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
VANDUCIA GOMES DE ALMEIDA REGO	47.493-2	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
VANIA REJANE GOMES DE SOUZA	47.135-6	2019/2020	01/11/2022 a 30/11/2022
WALLACE GLAUBER MARTINS DA SILVA	46.099-1	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
WILTON FERREIRA DOS SANTOS	13.750-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
ZELENILDO ABREU DE FIGUEIREDO	45.883-0	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3682/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221366810,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA IVETE DE SOUZA	14.573-4	2016/2017	01/11/2022 a 30/11/2022
MARIA LUIZA DE SOUZA	21.900-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
MARILIA GABRIELA DA SILVA LIMA	72.876-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
NATALIA FONSECA DE ARAÚJO	72.899-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
NEILDE MARIA GALVAO DA SILVA	32.368-3	2018/2019	01/11/2022 a 30/11/2022
NICOLE SERQUIZ DE AZEVEDO	72.814-6	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
NILTON SILVA WINHOLTE JUNIOR	72.677-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
PATRICIO DE SOUZA LIMA	72.921-2	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
PAULINA FERNANDES DA SILVA	60.706-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RAFAEL ARAUJO ROSAS	46.779-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
RAQUEL TEREZA MENDONCA CAVALCANTE	72.819-1	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
SANDRA MARIA ALVES DIAS	73.060-5	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
SEVERINO MARQUES DA SILVA	21.504-0	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
SEVERINO RAMOS DE FREITAS	04.033-9	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
SHIRLEY MARIA SALES DA SILVA	63.694-1	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3680/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20221444498,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA, matrícula nº. 60.812-2, Procurador Geral do Município, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/11/2022 a 13/01/2023(1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3679/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20221444927,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAMIRO OLIVEIRA DO REGO BARROS, matrícula nº. 60.703-7, Procurador, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022 (1º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3678/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220905347, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO LUIZ AVELINO BEZERRA, matrícula nº. 08.390-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/07/2022 a 06/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3674/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221358311, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO MARCOS FREIRE	34.484-2	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
CARPINELLI LIMA DOS SANTOS	34.604-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DALILA GURGEL META	41.823-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DALVACI COSTA DA SILVA	40.929-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
EULILDES GUALBERTO DA SILVA	34.295-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO ARCANJO DA SILVA	34.300-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FRANCISCO ESTEVAM SOBRINHO	46.100-8	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
HENRIQUE WENDEL MOINHO FREIRE	34.475-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
HIRANILTON GUILHERME RODRIGUES FERREIRA	34.574-1	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
IDILENA DA CRUZ COSTA	34.452-4	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
IVONEIDE SILVA BARBOSA SILVERIO	34.588-1	2019/2020	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSUÉ FERREIRA BELO	34.399-4	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
SUZIANE PEREIRA DA SILVA	34.482-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3672/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221367086, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SÉRGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 46.787-1, Auxiliar de Campo, UNI-VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/02/2023 a 04/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3670/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221425051, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora REGIANE FERNANDES GOMES DE LIMA, matrícula nº. 46.926-2, GNS, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3669/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20221418004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANGELA MARIA RODRIGUES DE SALES	12.208-4	2020/2021	16/11/2022 a 15/12/2022
MAGNUS CÉSAR CONSTANTINO MARTINS	12.204-4	2017/2018	16/11/2022 a 15/12/2022
EDNALDO PEREIRA DA SILVA	13.801-1	2020/2021	16/11/2022 a 15/12/2022
ERASMO BARRETO DA SILVA	13.805-3	2019/2020	16/11/2022 a 15/12/2022
FÁBIO CÉSAR BARBOSA DA COSTA	31.919-8	2017/2018	16/11/2022 a 15/12/2022
ADRIANO SALES NASCIMENTO	32.221-1	2018/2019	16/11/2022 a 15/12/2022
CÍCERO COSMO DA SILVA FILHO	46.236-5	2021/2022	16/11/2022 a 15/12/2022
MARCELO MATIAS EUFRÁSIO	47.004-0	2019/2020	16/11/2022 a 15/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3667/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220850437, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA LÚCIA SOARES DA COSTA, matrícula nº. 04.883-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3666/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221428450, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALCIONE GUALBERTO DE SÁ, matrícula nº. 06.890-0, professor de banda, MCA-1, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3665/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221429120, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILBERTO CABRAL DA SILVA, matrícula nº. 30.013-6, professor de banda, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3664/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221453152, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ BENEDITO DA SILVA, matrícula nº. 06.908-6, professor de banda, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3662/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221428808, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON BORGES GARCIA, matrícula nº. 06.898-5, professor de banda, MCA-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3661/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221454132, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MANOEL NUNES FILHO, matrícula nº. 06.916-7, professor de banda, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3660/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221428719, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDILTON COSTA DE LIMA, matrícula nº. 30.034-9, professor de banda, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3659/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221453900, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ITON ATAÍDE, matrícula nº. 06.915-9, professora de banda, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3649/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5428/2022-PGM-GABINETE-SIIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0907067-25.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	44.381-6	MARIA DAS NEVES CALIXTRO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3587/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221353093, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO PAULINO DA COSTA	72.592-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DANIELSON ERIK OLIVEIRA DOS SANTOS	72.705-8	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
DIEGO FRANCKLIN VIANA MARINHO	60.102-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
ECLILSON BEZERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	45.203-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
FLAVIA MARTA IGLESIAS	07.390-3	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
GHISLAINE MEDEIROS BORGES	14.636-6	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
ICARO MOZART FELIPE DE SOUZA	72.781-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE QUEIROZ	32.456-6	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MEINE SIOMARA ALCANTARA DE ALMEIDA	14.406-1	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
MIQUEIAS XAVIER ALVES	13.764-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
REGINALDO NOGUEIRA SOBRAL	41.976-1	2017/2018	01/12/2022 a 30/12/2022
ROBERTO ARAUJO	04.973-5	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3561/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20221352186, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	2019/2020 2020/2021	22/11/2022 a 20/01/2023 (1º e 2º período)
GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	2021/2022	26/12/2022 a 24/01/2023 (2º período)
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES	48.658-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022 (2º período)
RAFAEL EIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	2021/2022	10/11/2022 a 09/12/2022 (1º período)
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022 (1º período)
RODRIGO BARBOSA SE SOUZA	30.815-3	2021/2022	26/12/2022 a 24/01/2023 (2º período)
WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	2019/2020	04/10/2022 a 02/11/2022 (2º período)
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	05.639-1	2021/2022	04/10/2022 a 02/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3470/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20221358850, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ NOGUEIRA SEGUNDO, matrícula nº. 04.419-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3844/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220369364,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRACAS ATALIBA DA SILVA FIRMINO, matrícula nº. 09.407-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/04/2022 a 11/05/2022.
rt. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3843/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20221457794,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA IRANI DA COSTA	07.086-6	2019/2020	14/10/2022 a 12/11/2022
ISABEL AUGUSTA ROCHA BARRETO	07.271-1	2021/2022	02/01/2023 a 01/02/2023
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	07.301-6	2018/2019	03/11/2022 a 04/12/2022
JOSE MARIA FERNANDES DE ARAÚJO	07.176-5	2021/2022	18/10/2022 a 16/11/2022
ALCEMIR DE CARVALHO SILVA	07.221-4	2019/2020	03/11/2022 a 04/12/2022
IVANILSON ANSELMO DOS RAMOS	07.017-3	2016/2017	25/10/2022 a 23/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de outubro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3841/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221454167,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº. 30.014-4, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3839/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221455465,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHIRLEY BARBOSA DE ASSIS TELES, matrícula nº. 44.283-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/12/2022 a 14/12/2022 e 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3838/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221447586,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAURA MAGNA CARDOSO CÂMARA, matrícula nº. 72.364-7, Psicóloga, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/12/2022 a 16/12/2022 e 06/03/2023 a 20/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3837/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221428964,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EVERALDO FELIPE DE ALMEIDA, matrícula nº. 31.253-3, Professor de Banda-C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3836/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221455473,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOELZA DA CONCEICAO RODRIGUES RUFINO, matrícula nº. 72.346-2, Assistente Social, Classe 1, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/12/2022 a 23/12/2022 e 23/02/2023 a 09/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3833/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221455520,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RAQUEL CABRAL, matrícula nº. 72.364-0, Assistente Social, Classe 1, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/12/2022 a 07/01/2023 e 02/08/2023 a 11/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3832/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221455414,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EVERTON SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.343-9, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3830/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221454000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ JERÔNIMO DUARTE FILHO, matrícula nº. 30.015-2, Professor de Banda, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3829/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221453071, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO PAULINO FILHO, matrícula nº. 30.016-1, Professor de Banda-A, MCA-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3828/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221429243, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ISAUQUE GURGEL, matrícula nº. 31.777-2, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3827/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20221422486, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor THIAGO MAFRA GOMES, matrícula nº. 72.392-0, Educador Social, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 20xx/20xx, no período de 05/12/2022 a 14/12/2022 e 29/06/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3826/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221429073, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GABRIELA DAS SILVA SALES, matrícula nº. 30.043-8, Inspetora de Banda, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3825/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221429405, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JACIARA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº. 30.019-5, Professor de Banda-A, MCA-1, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3824/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20221440018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDRY CARLA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 31.255-0, Professor de Banda-C, MCC-1, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022 no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3821/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20221436690, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SAMYA MARIA QUEIROZ MAIA, matrícula nº. 48.776-7, GNS, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3770/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMS-20221358443, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA ARAÚJO	34.301-3	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JAN PIERRE MARTINS DE ARAUJO	72.548-2	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
JOÃO BATISTA DE SOUZA	08.962-1	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
JOSÉ RICARDO DA SILVA	34.327-7	2021/2022	01/12/2022 a 30/12/2022
LAMARCK KIMBERG GUMAIA	36.834-2	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
MARIA JOSE FRANKLIN DE MIRANDA VIEIRA	34.361-7	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3950/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 3569/2022 - SEMTAS/SEMTAS, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, no período de 02/01/2023 a 02/03/2023 (1º e 2º período), a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, do servidor ALFREDO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR, matrícula nº. 08.900-1, Assessor Jurídico, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, concedida através da Portaria nº. 1349/2020-GS/SEMAD, de 24 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de setembro de 2020, interrompida através da Portaria nº. 1618/2020-GS/SEMAD, de 01 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3835/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5659/2022-PGM-GABINETE-SIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0861230-44.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.091-7	MARCOS ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3831/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5680/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0810977-23.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.605-0	JOÃO DE BRITO FRANÇA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3803/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5663/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831641-07.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Controladoria Geral do Município - CGM	60.328-7	AUGUSTO CÉSAR REBOUÇAS DE BRITO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3806/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5652/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0844634-82.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	18.697-0	WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3802/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 1091/2022 - SME/SME,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO GOMES, matrícula nº. 46.450-3, GNM, B-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 3635/2022-GS/SEMAD, de 26 de outubro de 2022, publicada no dia 30 de outubro de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3801/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5631/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0851007-32.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	47.174-7	DJAILSON GOMES FERREIRA DE CASTRO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3762/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5619/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848819-66.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	09.562-1	EDILZA GOMES DE BRITO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3757/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5636/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0851026-38.2022.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	45.265-3	VALTÉRCIO CRAVEIRO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3754/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5637/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864755-34.2022.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	32.123-1	HÉLIO PIGNATARO FILHO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3730/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5612/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833322-12.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor

relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.333-1	JÓ DAVILA COELHO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3707/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5573/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0818341-46.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.531-8	SONIA MARA NASCIMENTO SILVA DE CARVALHO	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3706/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Ofício nº. 5577/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832340-66.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	42.697-1	LIGIANNE REVOREDO BEZERRA CUNHA LIMA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3691/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 5556/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838226-75.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.144-5	IARA CRISTINA BATISTA M. DE CARVALHO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3681/2022-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5545/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833979-51.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.328-5	JEOVÁ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3663/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Memorando nº 166/2022 - SETCAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora SUÉLIA DE PAULA NASCIMENTO, matrícula nº. 06.709-1, GNM-B-VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 3465/2022-GS/SEMAD, de 11 de outubro de 2022, publicada no dia 15 de outubro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3650/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 5460/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818865-14.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	44.341-7	DANIELE PRISCILA FRANÇA CARVALHO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3848/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 5688/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0819054-21.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	08.324-1	FABIANO HENRIQUE RABELO TEIXEIRA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3847/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo SEMDES-20221139318, Ofício nº. 5651/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0908914-62.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.834-7	MÁRCIO VALÉRIO DA SILVA PAIVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3823/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20221438056, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA MONALISA MARTINS DA MATA, matrícula nº. 61.046-1, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 028/2022 – SMG, NATAL/RN, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 033/2022 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	11/09/2022-13/09/2022	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 030/2022 – SMG, NATAL/RN, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 035/2022 – DIÁRIAS/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	04/10/2022-06/10/2022	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 031/2022 – SMG, NATAL/RN, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 037/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	04/10/2022-06/10/2022	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 070/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), referente a complementação das diárias atribuídas na Portaria nº 0069/2022 – GS/SEMPA, de 07 de novembro de 2022, atinente a viagem à Cidade de Brasília, para participar de reuniões administrativas, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, conforme valor e quantitativo descrito na tabela abaixo.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNITÁRIO	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	11/11/2022	1	600,00	600,00
TOTAL R\$ 600,00				

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

PORTARIA Nº 69/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 0

11.301, de 7 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 08 a 10/11/2022.

CIDADE/ DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	08 a 10/11/2022	200,00	2,5	600,00	R\$ 1.700,00
TOTAL R\$ 1.700,00					

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 071/2022-GS/SEINFRA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atribuir ao servidor Carlson Geraldo Correia Gomes, mat. nº 72.413-3, Secretário Municipal de Infraestrutura, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de prorrogação de viagem à cidade de Brasília/DF, no dia 07.11.2022, cujo retorno estava previsto para 10.11.2022, mas se estenderá até 11.11.2022, para, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito, participar de reuniões no Ministério do Desenvolvimento Regional, Defesa Civil, Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações, para tratar de assuntos e projetos de interesse do Município.

RAFAEL GURGEL DIAS

Secretário Adjunto de Operações da SEINFRA, em substituição legal

PORTARIA Nº 063/2022-GS/SEINFRA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atribuir ao servidor Carlson Geraldo Correia Gomes, mat. nº 72.413-3, Secretário Municipal de Infraestrutura, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), mais auxílio-deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem à cidade de Brasília/DF, no dia 07.11.2022, com retorno previsto em 10.11.2022, para, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito, participar de compromissos e reuniões agendadas no Ministério do Desenvolvimento Regional e Ministério do Turismo, para tratar de assuntos e projetos de interesse do Município.

RAFAEL GURGEL DIAS

Secretário Adjunto de Operações da SEINFRA, em substituição legal

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 314/2022/GP-FUNCARTE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Chefe de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Odinelha Silva Targino Bezerra, Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais - FUNCARTE, 07 (sete diárias), com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a diária, totalizando o valor de R\$ 2.100,00 (dois e mil e cem reais) para participação no curso "Plataforma Mais Brasil", na cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 12 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Natal/RN, 25 de outubro de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 313/2022/GP-FUNCARTE, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Chefe de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Mariana Tomaz Pedroza, Diretora do Departamento de Projetos I - SECULT, 07 (sete diárias), com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a diária, totalizando o valor de R\$ 2.100,00 (dois e mil e cem reais) para participação no curso "Plataforma Mais Brasil", na cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 12 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Natal/RN, 25 de outubro de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 033/2022 ARSBAN,NATAL, 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 11 a 13 de julho do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 11 a 13 de julho do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	11 à 13 de julho	3,0	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

Publique-se e cumpra-se.

VICTOR MATHEUS DIÓGENES RAMOS DE OLIVEIRA FREITAS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 034/2022 ARSBAN.NATAL, 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 10 a 12 de agosto do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 10 a 12 de agosto do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	10 à 12 de agosto	3,0	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

Publique-se e cumpra-se.

VICTOR MATHEUS DIÓGENES RAMOS DE OLIVEIRA FREITAS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 035/2022 ARSBAN.NATAL, 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 11 a 13 de setembro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 11 a 13 de setembro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	11 à 13 de setembro	2,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1.700,00

Publique-se e cumpra-se.

VICTOR MATHEUS DIÓGENES RAMOS DE OLIVEIRA FREITAS

Diretor-presidente em substituição legal

PORTARIA Nº 036/2022 ARSBAN.NATAL, 11 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Presidente em Substituição Legal da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.612-6, Diretor-Presidente da ARSBAN, que acompanhará o Sr. Prefeito em agenda administrativa na cidade de Brasília, pelo período compreendido entre os dias 04 a 06 de outubro do corrente ano.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 04 a 06 de outubro do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Brasília/DF	04 à 06 de outubro	2,5	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1.700,00

Publique-se e cumpra-se.

VICTOR MATHEUS DIÓGENES RAMOS DE OLIVEIRA FREITAS

Diretor-presidente em substituição legal

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).